PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1086/2017,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente*.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, o constante no Protocolo SUAP nº 3947/2014, e a necessidade de preencher claro lotacional na Escola Judicial,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora AMANDA PEREIRA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1867, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, para ter exercício na Escola Judicial, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º Conceder-lhe o prazo de 10(dez) dias de trânsito, no período de 1º a 10 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cgp/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 29/11/2017 09:42:36 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FD702DDDD4.E3960ACF68.C5DD7DB7D9.705C6638F8